



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 6ª feira, 20 de Setembro de 2019

Nº 0379

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1513/19

SÚMULA: Extingue benefício de pensionista que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, por motivo de falecimento, o benefício de pensionista concedido a SEBASTIANA PEREIRA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 617.148.879-87.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2019..
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 1514/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a cancelar Restos a Pagar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica cancelado no exercício financeiro de 2019, Restos a Pagar no valor R\$104.991,76 (Cento e quatro mil, noventa e noventa e um reais e setenta e seis centavos), conforme relação dos empenhos e valores abaixo:

EMPENHO	FONTE	DATA	CREDOR	VALOR
8629/18	169	28/12/18	RCM - COM DE	
COMBUST. LTDA		3.526,63		
1764/18	169	20/03/18	SERV. NAC. APRENDIZA-	
GEM COM.		1.750,00		
SUBTOTAL				5.276,63
8602/18	303	28/12/18	ELIANA BERGAMASCO	
NÓBREGA		5.402,47		

8603/18	303	28/12/18	IVO MEDEIROS DA	
NÓBREGA		5.402,47		
SUBTOTAL				10.804,94
2371/18	495	10/04/18	D. OKAMOTO KAMIDE	
SCM EPP		298,07		
2364/18	495	10/04/18	SERCONMTEL PARTI-	
CIPAÇÕES S/A		265,17		
SUBTOTAL				563,24
3376/16	1000	25/07/16	CONNECTA W	
TELECON LTDA ME		5.233,00		
4304/18	1000	03/05/18	CONFEDERAÇÃO	
NAC. MUNICÍPIOS		2.434,00		
4304/18	1000	05/07/18	CONSÓRCIO PUB.	
INTERM. DESENV.		3.130,00		
4615/18	1000	19/07/18	CONSÓRCIO PUB.	
INTERM. DESENV.		890,00		
2368/18	1000	10/04/18	COPEL TELECOMUNI-	
CAÇÕES S/A		283,99		
6879/18	1000	15/10/18	COPEL TELECOMUNI-	
CAÇÕES S/A		57,37		
3963/18	1000	22/06/18	EMPRESA BRAS.	
CORREIOS E TELEG		4.253,76		
6459/18	1000	26/09/18	OSAKA SERV ADM	
EIRELI - ME		7.605,40		
4786/18	1000	27/07/18	P E D R E I R A	
PEDRANORTE LTDA		51.691,00		
8630/18	1000	28/12/18	RCM - COM DE COM-	
BUSTÍVEIS LTDA		0,78		
2366/18	1000	10/04/18	SERCOMTEL PARTI-	
CIPAÇÕES S/A		59,96		
2367/18	1000	10/04/18	SERCOMTEL PARTI-	
CIPAÇÕES S/A		92,86		
6788/18	1000	09/10/18	TOP ENG. INCORP E	
LOTEADORA		11.875,00		
7932/18	1000	03/12/18	ZORIDEALINO G. CO-	
MUM. VISUAL		120,00		
SUBTOTAL				87.727,12
7946/18	3497	04/12/18	CLAUDEMIR DAINEZI	
COR. PROC.		469,06		

7947/18 3497 04/12/18 CLAUDEMIR DAINEZI
COR. PROC. 150,77

SUBTOTAL 619,83

TOTAL 104.991,76

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO BERNARDO TROMBINI

Procurador Geral do Município

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1515/19

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora CELIA MARIA ROCHA, portadora do RG nº 1.133.008 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 546.695.889-15 detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

REAVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos, para atuar nos Programas de Saúde, para atendimento na rede de atenção primária (UBS), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DEVIDO A ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO EDITAL, A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Até as 08h45m de 10/10/2019

SESSÃO DE ABERTURA: Às 09h00m de 10/10/2019.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 3520-8013 ou licitacaoopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ LIÉVORE

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 109/2019-PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 173/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de refeições prontas “a la carte”

o processo está suspenso para alterações no Edital.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2019.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

DATA: 18/09/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2015.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 213 do Regimento Interno, propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 529/17 – Primeira Câmara, exarado no Processo nº 268296/16, de responsabilidade do relator Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, que recomenda pela aprovação, com ressalva, das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2019.

Edimar Gomes Fº

Presidente

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Gilmar J. Lavorato
Vice-Presidente
Hélcio A. Badaró
1º Secretário
Rafael A. Hannouche
2º Secretário

